



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.364 de 28 de Março de 2005.

Ementa: Denomina de José Santiago Bringel a Quadra Poliesportiva da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **JOSÉ SANTIAGO BRINGEL** a Quadra Poliesportiva da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal